

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE JUNHO DE 2019.

N° 514

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	27
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	28
INFORMATIVO	28

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 988/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012901/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GURGEL	07.802-6	2017/2018	01/05 à 30/05/2019
JAILSON LOURENÇO DE ARAÚJO	13.132-6	2018/2019	01/05 à 30/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 987/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012479/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SENA	09.590-7	2018/2019	03/04 à 02/05/2019
ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	09.597-4	2018/2019	03/04 à 02/05/2019
EMANUEL NAZARENO LOPES	05.939-1	2018/2019	01/04 à 30/04/2019
GASPAR URBANO DE BARROS	07.745-3	2018/2019	02/04 à 02/05/2019
IVANILDA FELICIANO GOMES	09.441-2	2018/2019	01/04 à 30/04/2019
JOSÉLIA PEREIRA DANTAS	05.751-7	2018/2019	01/04 à 30/04/2019
MARIA GORETTI DE FRANCA SILVA	07.825-5	2018/2019	01/04 à 30/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 985/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 012486/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARLON NUNES DA SILVA, matrícula nº. 09.472-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/04 à 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 984/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 019025/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA NAZARE DA SILVA, matrícula nº. 05.748-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 983/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 018803/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 48.196-3, ocupante do cargo de Professora, Padrão N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 982/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012809/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILMA MARINHO CEZAR BARRETO	09.088-3	2018/2019	02 à 31/05/2019
ISABEL CRISTINA DA SILVA	14.352-9	2018/2019	02 à 31/05/2019
JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	72.566-5	2018/2019	02 à 31/05/2019
JOSE ESTEVAM DA SILVA	35.177-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	10.311-0	2018/2019	02 à 31/05/2019
JOSENILDA ARAUJO DA SILVA SOUZA	35.306-0	2018/2019	02 à 31/05/2019
LETICIA SILVA DE FARIAS	46.418-0	2018/2019	02 à 31/05/2019
LUCIA MARIA DE LIRA AZEVEDO	10.264-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
LUNA MAR MORAIS DANTAS	35.443-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARIA AURILENE LACERDA DE BRITO	35.650-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARIA CILENE SILVA DE OLIVEIRA COSTA	08.091-8	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARIA CLEONICE DA SILVA	07.987-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARIA CRISTISNA DA CUNHA	08.560-0	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARIA DA GLÓRIA FRANCO	04.827-5	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARIA DE FÁTIMA DA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	35.248-9	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARIA DE LOURDES BARACHO	35.469-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARIA DO SOCORRO VALE BEZERRA	13.529-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARINEZ SILVA AVELINO DE MOURA	10.237-7	2018/2019	02 à 31/05/2019
MAURA LUZIA SANTOS DE AZEVEDO	35.499-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
MAURICIO DE FIGUEIREDO FORMIGA JUNIOR	32.201-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
MERCIA RIONE DO NASCIMENTO BOTELHO	47.463-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
MÔNICA NUNES DE MIRANDA OLIVEIRA	11.802-8	2018/2019	02 à 31/05/2019
POLLYANA KENNIA DANTAS PEREIRA	46.901-7	2018/2019	02 à 31/05/2019
PRISCILA LOUREIRO FERREIRA	46.930-1	2018/2019	02 à 31/05/2019

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	20.367-0	2018/2019	02 à 31/05/2019
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	72.078-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
ROSANGELA SUELY DA COSTA	10.253-9	2018/2019	02 à 31/05/2019
RUTH MEYRE DE FREITAS FRONIVAL	47.340-5	2018/2019	02 à 31/05/2019
SAMUEL BATISTA SOARES DE ARAUJO	72.566-3	2018/2019	02 à 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 981/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012807/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WANDERSON DE LIMA PEREIRA	72.581-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
WILSON DIAS DE OLIVEIRA	08.571-5	2018/2019	02 à 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 980/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008605/2019-79	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	72.544-5	2018/2019	02/05 à 16/05/2019 e 24/06 à 08/07/2019
013096/2019-04	MARCELO MARCKSON SALES DE OLIVEIRA	72.342-4	2017/2018	10/06 à 09/07/2019
012794/2019-84	ANDRESSA MOURA GOUVEIA	72.343-8	2018/2019	14/06 à 13/07/2019
012797/2019-18	TAINAH CÂMARA DAVID	72.316-0	2018/2019	03/06 à 17/06/2019 e 14/10 à 28/10/2019
013098/2019-95	ADRIANA SILVA ROCHA DE MOURA	72.385-6	2017/2018	10/06 à 28/06/2019 e 10/12 à 20/12/2019
015798/2019-14	DJAILSON GOMES FERREIRA DE CASTRO	47.174-7	2017/2018	01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 973/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012798/2019-62	EDITONE FREITAS DE MORAIS	72.313-3	2017/2018	01/06 à 30/06/2019
013093/2019-62	ELDERLANE AZEVEDO DA CAMARA	60.994-3	2018/2019	10/06 à 29/06/2019 e 20/02 à 29/02/2019
013736/2019-78	ANA KARINA DE FREITAS VASCONCELOS MERCES	49.018-1	2017/2018	10/06 à 09/07/2019
012039/2019-08	CRISTIANE REGIS DA SILVA GOMES	44.364-6	2017/2018	20/05 à 29/07/2019 e 01/07 à 20/07/2019
012799/2019-15	ROGGER ANDERSON CARIDADE DE LIMA	72.480-1	2018/2019	03/06 à 02/07/2019
012802/2019-92	LUCIO ALVES AMARAL DA COSTA	72.337-1	2018/2019	03/06 à 22/06/2019 e 09/12 à 18/12/2019
012800/2019-01	SERGIVAN AZEVEDO DO NASCIMENTO	44.362-0	2017/2018	03/06 à 02/07/2019
012796/2019-73	SIMONE LORRAYNE DE ARAUJO	72.327-5	2017/2018	01/06 à 30/06/2019
013026/2019-48	ADAYANE CRISTINI NASCIMENTO RODRIGUES	72.314-7	2017/2018	03/06 à 12/06/2019 e 05/08 à 24/08/2019
013089/2019-02	ALINE LOPES MARQUES DE SOUSA	72.344-4	2018/2019	10/06 à 09/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 972/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015998/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MEIRE SANDRA ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula nº. 09.324-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/06 à 16/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 970/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 014412/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO ABSOLON GURGEL	11.253-4	2017/2018	11/06 à 10/07/2019
FRANCISCO SALES BEZERRA DE OLIVEIRA	12.283-1	2015/2016	17/06 à 16/07/2019
JANE CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12.319-6	2015/2016	17/06 à 16/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 969/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013672/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA DULCE DE CARVALHO LEITE	38.755-0	2017/2018	22/04 à 20/05/2019
MAGNUS RYAN MARINHO DE PAIVA	45.949-6	2014/2015	22/04 à 20/05/2019
PATRICIA ALOISE COUTO	49.609-0	2018/2019	28/10 à 26/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 22.04.2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 967/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015548/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROLDÃO AUGUSTO BOTELHO FILHO, matrícula nº. 08.806-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/06 à 02/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 957/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 012801/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIZA SEREJO DE MELLO LIMA	42.693-8	2016/2017	02 à 31/05/2019
JANAINA BRILHANTE DA SILVA ARAUJO	35.214-4	2016/2017	02 à 31/05/2019
EDILENE DE SOUZA COSTA	09.044-1	2017/2018	02 à 31/05/2019
ENIO PEDRO DA SILVA	01.480-0	2017/2018	02 à 31/05/2019
FRANCILENE FRANCISCA BEZERRA	35.394-9	2017/2018	02 à 31/05/2019
GILSON MOREIRA DA SILVA	13.857-6	2017/2018	02 à 31/05/2019
LIANA SIMONE ARAUJO DE ANDRADE VIANA OLIVEIRA	43.760-3	2017/2018	02 à 31/05/2019
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA MEDEIROS GOMES	35.562-3	2017/2018	02 à 31/05/2019
MARIA GORETE BEZERRA	35.480-5	2017/2018	02 à 31/05/2019
MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	08.759-9	2017/2018	02 à 31/05/2019
NERIVALDO LUIZ DA SILVA	09.458-7	2017/2018	02 à 31/05/2019
SIMONY PATRICIA MACIEL	46.808-8	2017/2018	02 à 31/05/2019
ADENILSON JOSÉ GOMES	72.581-0	2018/2019	02 à 31/05/2019
ALDENIR MARQUES DE MENESES	07.121-8	2018/2019	02 à 31/05/2019
ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	07.978-2	2018/2019	02 à 31/05/2019
ARIADNEY MOURA ROLIM SILVA	60.263-9	2018/2019	02 à 31/05/2019
CELIA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	46.991-2	2018/2019	02 à 31/05/2019
CICERO MARQUES NETO	41.126-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
CLEVES GOMES GRILO	13.653-1	2018/2019	02 à 31/05/2019

CRISTIANE MARIA VARELA DA SILVA	06.834-9	2018/2019	02 à 31/05/2019
DIANA GOMES DE LIMA	46.815-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
DIOGO ASAPH GUERREIRO PEIXOTO	47.464-9	2018/2019	02 à 31/05/2019
EDENILZA DE SOUZA BEZERRA	35.647-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
EDNA MARIA PINHEIRO	36.845-8	2018/2019	02 à 31/05/2019
ELIELSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	72.567-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
ELMA ALMEIDA DA SILVA	08.504-9	2018/2019	02 à 31/05/2019
EUGENIO PAECELLI CAMPOS PALHANO	60.046-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
FRANCISCA MARTA DE LIMA COSTA	48.009-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
GERSON FERNANDES FELIX	13.698-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
HILDA MARIA MONTEIRO GALVÃO	11.945-8	2018/2019	02 à 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 952/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017711/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENILSON GOMES DA CRUZ, matrícula nº. 07.306-7, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 06/07 à 04/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 951/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 004139/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WAGNER BRUNO TAVARES, matrícula nº. 44.352-2, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/04 à 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 946/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 018509/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILSON CANDIDO DA COSTA	00.505-3	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
EVILA KATERIANA SOARES AMARAL FIGUEIREDO	44.103-1	2018/2019	01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 945/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008603/2019-80	RODOLFO DO NASCIMENTO CHACON	72.313-7	2018/2019	01/05 à 15/05/2019 e 15/09 à 29/09/2019
010264/2019-00	HOZANA RAQUEL DE FARIAS MARQUES PIMENTA	72.319-3	2018/2019	21/05 à 04/06/2019 e 27/02 à 12/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 944/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 018752/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARILDO ANTONIO DE CARVALHO	07.365-2	2017/2018	01/06 à 30/06/2019
ALDAIR DINIZ DE AZEVEDO	04.605-1	2018/2019	01/06 à 30/06/2019
MARIO DE ARAUJO MONTEIRO JUNIOR	07.254-1	2017/2017	15/05 à 13/06/2019
MARCIO COELHO DE MELLO LIMA	06.530-7	2016/2017	03/06 à 02/07/2019
EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTI	07.278-8	2018/2019	01/06 à 30/06/2019
JUAREZ ANTONINO DA SILVA	07.424-1	2018/2019	01/06 à 30/06/2019
RAIMUNDO MARQUES DO NASCIMENTO	05.969-2	2018/2019	13/05 à 11/06/2019
CARLOS ALEXANDRE BEZERRA MARANHÃO	00.025-6	2015/2016	01/06 à 30/06/2019
HERBERT DA CRUZ VIEGAS	07.160-9	2017/2018	13/05 à 11/06/2019
MARIA IRANI DA COSTA	07.086-6	2014/2015	01/06 à 30/06/2019
FRANCISCO ERISMAR FERNANDES	07.169-2	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
MARIA JOSE DE LIMA	72.468-3	2018/2019	01/06 à 30/06/2019
JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	07.311-3	2017/2018	01/06 à 30/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 940/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011382/2019-27	THIAGO AUGUSTO CUNHA DE ARAUJO	44.355-7	2016/2017	03/06 à 02/07/2019
011511/2019-87	MARIA APARECIDA CAROCA SEIXAS	44.445-6	2017/2018	21/05 à 19/06/2019

012052/2019-59	ANCHELLI DANTAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	44.339-5	2017/2018	10/06 à 09/07/2019
----------------	---------------------------------------	----------	-----------	--------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 21 e maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 943/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011357/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO DE BRITO MARQUES, matrícula nº. 72.327-9, ocupante do cargo de cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/06 à 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 942/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011514/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELINE IDELINS DA SILVA, matrícula nº. 44.669-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/06 à 02/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 929/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017103/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº. 46.733-2, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 927/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 017766/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO WILSON CARDOSO	06.982-5	2018/2019	03/06 à 02/07/2019
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO	08.630-4	2016/2017	03/06 à 02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 920/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011218/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALÉRIA DULCE DE ALMEIDA CAVALCANTI	00.499-5	2017/2018	17/04 à 15/05/2019
REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	32.301-2	2017/2018	15/04 à 14/05/2019
EUCLIDES TAVARES DOS SANTOS	66.062-0	2018/2019	15/04 à 14/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 15 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 919/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015770/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTIANE SEVERO DA SILVA, matrícula nº. 65.994-0, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2016/2017, no período de 20/05 à 19/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 917/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013876/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CÉLIO GALVÃO PETROVICH, matrícula nº. 08.424-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02 à 02/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 916/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011347/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CINTHIA SUELLEN BEZERRA DE BRITO, matrícula nº. 72.341-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 904/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011378/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARINA FURTADO MENDES DE ASSIS, matrícula nº. 72.313-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05/06 à 19/06/2019 e 15/07 à 29/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 903/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011351/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CAROLINA TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº. 72.356-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/06 à 18/06/2019 e 07/01/2020 à 21/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 986/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012485/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO BATISTA DA SILVA	05.343-1	2016/2017	01/04 à 30/04/2019
MARIA ADRIANE SALES DE LIMA	05.853-0	2016/2017	01/03 à 30/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 949/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 012103/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº. 46.925-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2015/2016, no período de 15/04 à 14/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 938/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011365/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JANIHERYSON FELIPE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 72.385-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03/06 à 19/06/2019 e 15/07 à 27/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 936/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011371/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELY DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 72.544-6, ocupante do cargo de cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/06 à 02/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 934/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 012042/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAFAELA MILENA DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº. 72.372-8, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/05 à 04/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 933/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011380/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE RIBEIRO COSTA, matrícula nº. 72.374-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/06 à 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 932/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011505/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOHN LENNON FRANCISCO DE M. LEIROS, matrícula nº. 72.336-8, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20/05 a 31/05/2019 e 15/07 à 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 931/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 018443/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, matrícula nº. 61.872-1, ocupante do cargo de Analista de Regulação com Especialidade em Saneamento Básico I, Padrão A, Nível II, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30/7/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 923/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 014846/2019-57,

CONSIDERANDO que o servidor que abaixo relacionado ocupa um cargo em comissão, suas devem ser publicadas no Diário Oficial do Município e não no Boletim Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 868/2019-GS/SEMAD, de 27 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de maio de 2019, referente as férias regulamentares da servidora MARIA BEATRIZ LOPES D'ALBUQUERQUE CASTIM, matrícula nº. 72.574-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 885/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010593/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ANTONIO DA SILVA	05.903-0	2017/2018	16/12/2018 à 15/01/2019
MARIA DE FATIMA FONSECA	10.247-4	2017/2018	24/01 à 22/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 16 de dezembro de 2018.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 922/2019-GS/SEMAD, DE 31 DA MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012738/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ DINIZ RAMOS	00.575-4	2017/2018	06/05 à 04/06/219
DIZENIR BARBOSA DE MOURA C DE LIMA	09.419-6	2017/2018	06/05 à 04/06/2019
JOSE EBER DA SILVA	13.105-9	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA	62.191-9	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
RONALDO MARINHO DE SOUZA	62.825-5	2016/2017	06/05 à 04/06/2019
LUSINALDO CAMARA DE MORAIS	00.316-6	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
GILMAR GOMES DO NASCIMENTO	06.726-1	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
GILBERTO CARNEIRO TIMOTEO	07.944-8	2017/2018	06/05 à 04/06/2019
DANILSON BENTES MARINHO	13.116-4	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
FRANCISCO CANINDE SILVA	05.526-3	2017/2018	06/05 à 04/06/2019
KATIA MONTEIRO OLIVEIRA	07.766-6	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
ROSEMBERG PEREIRA	00.137-6	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
ANDRE CORCINO DE LIMA FILHO	00.387-5	2017/2018	06/05 à 04/06/2019
EDSON SIQUEIRA DE LIMA	00.469-3	2015/2016	06/05 à 04/06/2019
VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	00.507-0	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
EVALDO FELIX FERREIRA	00.518-5	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
LIDIELMA BEZERRA	00.568-1	2017/2018	06/05 à 04/06/2019
KATIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	00.572-0	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
JOSE RICARDO GOMES CAVALCANTE	13.102-4	2016/2017	06/05 à 04/06/2019
ALEXANDRE DE SOUZA	13.174-1	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA	13.988-2	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
DAVI FIRMINO DE LIMA	14.953-5	2017/2018	06/05 à 04/06/2019
ADRIANA GOMES DA SILVA	43.071-4	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
IVAN DE CARVALHO MEDEIROS	00.431-6	2017/2018	06/05 à 04/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 921/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 017842/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLÁVIA SILVA DE AZEVEDO	72.289-1	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
HERICA KAISON CARDOSO LISBOA	72.306-8	2018/2019	03/07 à 01/08/19
MIKAELY LISIANE DIAS DE AQUINO OLIVEIRA	72.364-9	2018/2019	01/07 à 15/07/2019 e 20/01/2020 à 03/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 915/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011331/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA CYNTHIA FERNANDES NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº. 72.312-8, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 05/06 à 19/06/2019 e 09/09 à 23/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 913/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005251/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor UILTON MAGNO CAMPOS, matrícula nº. 45.577-6, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2016/2017, no período de 04/03 à 21/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 912/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011002/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS NASCIMENTO DANTAS, matrícula nº. 47.168-2, GNS, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 14/01 à 12/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 911/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011728/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAN DANTAS DE QUEIROZ, matrícula nº. 13.091-5, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/05 à 01/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 910/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010590/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA	06.332-1	2018/2019	01/03 à 01/04/2019
WALMIKI BERNARDINO DE LIMA	09.839-6	2018/2019	19/03 à 18/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 909/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013145/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARINALDO OTAVIANO DOS SANTOS, matrícula nº. 09.383-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/05 à 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 906/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009447/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUIZA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.573-6, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/05 à 12/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 902/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011340/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOHANA GABRIELLE BRITO DO NASIMENTO, matrícula nº. 72.545-3, ocupante do cargo de cuidadora, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04 à 18/06/2019 e 02 à 16/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 900/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 014619/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TELES MARCIO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.037-0, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20/05 à 18/06/2019 (2º Período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 899/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 010918/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANALUCIA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 16.765-7 e 31.160-0, Professor, N2-B, cedida na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 898/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 088740/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUGO DE ALMEIDA VARELA, matrícula nº. 32.305-5, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 1 à 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 897/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 010039/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010039/2019-65	CLECIO JOSE VIEIRA DA SILVA	12.240-8	2015/2016	13/05 à 11/06/2019
010039/2019-65	TÁSIA TORRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	12.454-1	2015/2016	06/05 à 04/06/2019
010039/2019-65	ARIBERTO ARAUJO	13.790-1	2016/2017	13/05 à 11/06/2019
010039/2019-65	ALDEIZE SILVA DOS SANTOS	32.200-8	2017/2018	13/05 à 11/06/2019
010039/2019-65	IVO DE ARAÚJO BARBOSA	11.279-8	2017/2018	13/08 à 11/06/2019
010039/2019-65	ROBERTO CORREIA CABRAL DE LIMA	46.875-4	2017/2018	13/05 à 11/06/2019
010039/2019-65	LENILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	19.205-8	2018/2019	13/05 à 11/06/2019
010039/2019-65	PAULO MÁRCIO BERNARDO DA SILVA	31.357-2	2018/2019	13/05 à 11/06/2019
010039/2019-65	MARIO DANTAS DA SILVA	13.828-2	2018/2019	11/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 896/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 010087/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 06.866-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 08/04 à 07/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 894/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 13526/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LILIAN CRISTINA SANTOS PEREIRA	08.654-1	2018/2019	03.06 a 02.07.2019
SEVERINO DOS RAMOS BELÍSIO	08.474-3	2018/2019	06.06 a 05.07.2019
SEVERINO ZACARIAS JÚNIOR	07.908-1	2018/2019	18.06 a 17.07.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 893/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 09381/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVAN ALVES DE BRITO	07.803-4	2017/2018	13/03 à 11/04/2019
MARCELO FERREIRA DA SILVA	04.573-0	2017/2018	07/04 à 07/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 892/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 009297/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
009297/2019-07	JOAO VICENTE DE ARAUJO NETO	61.061-5	2017/2018	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	MARCIO GERLUCIO S. DE ARAUJO	44.619-0	2017/2018	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	JOSÉ MARIA DE GABRIEL OLIVEIRA	07.893-0	2015/2016	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	ANTONIO GOMES DA SILVA	05.205-1	2017/2018	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	JOSE MARIA COSTA DE LIMA	06.629-0	2018/2019	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	GILVAN BARBOSA DA SILVA	07.894-8	2017/2018	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	HERIBERTO FERREIRA DA SILVA	61.133-6	2016/2017	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	IZAI MOSINHO DA SILVA	04.345-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	DANILO MARQUES DA SILVA	61.088-7	2016/2017	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO	44.662-9	2018/2019	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	ROSENILDO CARLOS DE SALES	61.117-4	2017/2018	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	SEVERINO SIMPLICIO DE LIMA	04.782-1	2017/2018	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	OSCAR MACEDO NETO	06.211-1	2016/2017	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	ALDEIR JOSE MOURA DA SILVA	61.153-1	2016/2017	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	04.940-9	2013/2014	02 à 31/05/2019
009297/2019-07	JUCIE PINHEIRO DA SILVA	61.102-6	2012/2013	02 à 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 891/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 010145/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GRACO ALEXANDRE ALCÂNTARA GUEDES, matrícula nº. 19.133-7, Guarda Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05 à 31/05/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 889/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010596/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010596/2019-86	LAURIENE PEREIRA A. E OLIVEIRA	14.111-9	2016/2017	19/03 à 18/04/2019
010596/2019-86	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	05.108-0	2016/2017	31/01 à 04/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 888/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013933/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE MEDEIROS URBANO, matrícula nº. 00.324-7, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16/05 à 14/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 16 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 886/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 009383/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO CANINDÉ TOMAZ	07.795-0	2018/2019	01/04 à 02/05/2019
MARCOS ANTÔNIO DMASCENO SERRA	06.099-2	2018/2019	07/03 à 06/04/2019
MARIA GOMES DA SILVA	09.483-8	2018/2019	01/03 à 30/03/2019
SONIA MARIA FREIRE DA SILVA	06.347-9	2018/2019	11/03 à 09/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 883/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009975/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.541-8, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 22/05 à 31/05/2019 e 01/07 à 20/07/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 882/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009451/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDIARA CARINA LIRA DA SILVA, matrícula nº. 45.093-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 15/05 à 13/06/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 881/2019-GS/SEMAD, DE 29 MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009970/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO HENRIQUE COSTA FREIRE, matrícula nº. 72.371-7, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 20/05 à 18/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 880/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 008812/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula nº. 72.583-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/05 à 28/05/2019 e 16/09 à 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 879/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009449/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAFAELA DE FATIMA SANTOS DE MELO SOUSA, matrícula nº. 72.544-3, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 24/05 à 23/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 875/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 010273/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JHAIMES WILLIAN DOS SANTOS, matrícula nº. 72.488-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20 à 31/05/2019 e 21/06 à 08/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 874/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009976/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LETTICIA ANNE DA FONSECA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.535-1, ocupante do cargo de cuidadora, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16 à 30/05/2019 e 21/12/2019 à 04/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 824/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 14792/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOÃO BATISTA DE MELO	14.052-0	2018/2019	02 a 31/05/19
PAULO JORGE DUMARESQ MADUREIRA	08.373-9	2018/2019	16/05/19 a 14/06/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 630/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003614/2019-73	THIAGO ALEXANDRE CÂMARA DE OLIVEIRA	44.529-1	2018/2019	07/03 à 05/04/19
003620/2019-21	VANDEMBERG VIANA CRISÓSTOMO	07.684-8	2018/2019	25/02 à 26/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 993/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. Ofício nº 2177/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0840957-83.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	43.349-7	SISA SILVA D URSO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 991/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2132/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, através do Processo nº 0845125-31.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 979/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2144/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0876671-07.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.415-4	ANTÔNIO DE PAULA MONTEIRO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 962/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2081/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, através do processo nº 0827126-65.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.308-5	OCIMAR CELESTINO DANTAS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 925/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2015/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0810388-65.2019.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	10.008-1	NERIVAL FERNANDES DE ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 914/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2049/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0872491-45.2018.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.222-3	JOSÉ CASSIANO DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 908/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858393-26.2016.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.433-2	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 905/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011439/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNA KALINE MOTA MORAES M. DE SOUZA, matrícula nº. 72.343-1, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/06 à 02/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 914/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2049/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0872491-45.2018.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.222-3	JOSÉ CASSIANO DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 999/2019-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014405/2019-55	ELIONE SILVA NASCIMENTO	49.085-7	2017/2018	24/06 a 23/07/2019
014416/2019-35	JULIANA RIBEIRO DA SILVA DE MENDES	72.540-4	2017/2018	17/06 a 01/07 e 16/09 a 30/09
014878/2019-52	VERONIK LUANA MELO DA SILVA	72.366-0	2017/2018	24/06 a 23/07/2019
014418/2019-24	PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	72.483-3	2017/2018	24/06 a 23/07/2019
013861/2019-88	KAMYLLA QUEIROZ DE MOURA ARAUJO	72.336-4	2018/219	14/06 a 28/06/2019 e 09/09 a 23/09/2019
013716/2019-05	AILTON JOSE RODRIGUES	07.993-6	2014/2015	01/07 a 30/07/2019
013763/2019-41	MARIO FRANCISCO ALVES	08.657-6	2018/2019	12/06 a 11/07/2019
013644/2019-98	MARIA IVA DE ARAUJO MENDES	07.606-6	2018/2019	01/07 a 30/07/2019
014294/2019-87	MISLENY ROCHA SILVA GOMES DE AMORIM	72.372-1	2017/2018	24/06 a 23/07/2019
014298/2019-65	SAMYLA ALVES DE OLIVEIRA	72.545-1	2018/2019	17/06 a 17/07/2019
014415/2019-91	SOLANGE VIDEIRA DA SILVA	72.363-9	2018/219	24/06 a 03/07/2019 e 02/01 a 21/01/2020
013735/2019-23	GABRIELLA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA	72.391-5	2017/2018	10/06 a 09/07/2019
013023/2019-12	SAMUEL GERMANO DE AGUIAR JUNIOR	72.381-3	2018/2019	05/06 a 19/06/2019 e 29/10 a 12/11/2019
013856/2019-75	ALIETE GOMES DE ANDRADE SILVA	72.540-7	2017/2018	15/06 a 29/06/2019 e 01/12 a 15/12/2019
013028/2019-37	IRACEMA SARMENTO VIEIRA XAVIER	42.857-4	2016/2017	18/06 a 17/17/2019
014303/2019-30	MARIZE DA SILVA DAVINO	42.852-3	2017/2018	17/06 a 01/07/2019 e 23/09 a 07/10/2019
013675/2019-49	DAISY LEILA OLIVEIRA DE A GUILHERMINO	72.288-8	2018/2019	17/06 a 01/07/2019 e 07/01 a 21/01/2020
014307/2019-18	FERNANDA BEZERRA DE ARAÚJO	72.333-5	2018/2019	17/06 a 26/06/2019 e 16/09 a 05/10/2019
014302/2019-95	KESIA SOARES DA SILVA	72.354-9	2018/2019	15/06 a 15/07/2019

014414/2019-46	JESSICA AUGUSTO DOS SANTOS	72.385-2	2018/2019	24/06 a 03/07/2019 e 02/01 a 21/01/2020
015795/2019-81	GENALDO DE SOUZA	66.863-0	2018/2019	27/06 a 26/07/2019
013740/2019-36	FRANCISCA EMILIANE M. D ELIMA	72.368-7	2017/2019	10/06 a 09/07/2019
013738/2019-67	TONI SANTOS	44.513-4	2017/2018	10/06 a 09/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 06 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Quant. diárias	Valor Unitário	Valor ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
22/4/19	25/2019	72.333-7	Cristina Diniz Barreto de Paiva	Brasília-DF	I	2 ½	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00
22/4/19	26/2019	32.419-1	Sírlia Fernandes de Lira Bezerra	Brasília-DF	I	2 ½	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00
02/5/19	32/2019	72.250-2	Geomarque Nunes de França Júnior	São Paulo-SP	III	2	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
02/5/19	33/2019	72.762-6	Augusto Jorge de Macedo	São Paulo-SP	III	2	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
29/5/19	41/2019	72.333-7	Cristina Diniz Barreto de Paiva	São Paulo-SP	II	2 1/2	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.450,00
TOTAL									R\$ 6.850,00

FRANCISCO ERIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 15/2019 – GS/SEMURB-NATAL, 30 DE MAIO DE 2019.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sr. André Luis da Silveira Gomes, matrícula 32.098-7, Diretor de Departamento de Licenciamento e Obras e Serviços - SEMURB, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento a Brasília/DF, com o objetivo de participar do evento Brasil + Simples 2019, que acontecerá na cidade de Brasília/DF

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR. UNITÁRIO DA DIÁRIA	TOTAL
Brasília/DF	05/06/2019 a 08/06/2019	3 e 1/2	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro

Secretário/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 23 A 29 DE JUNHO DE 2019.

Data	Nº da Portaria	Beneficiário(s)		Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
		Matrícula	Nome						
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	67.447-8	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Foz do Iguaçu/PR	IV	06	250,00	200,00	1.700,00
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	65.535-0	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	Foz do Iguaçu/PR	IV	06	250,00	200,00	1.700,00
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	00.271-2	MARIA GORETE BEZERRA	Foz do Iguaçu/PR	V	06	220,00	200,00	1.520,00
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	00.586-0	MARIA ELZA DOS SANTOS	Foz do Iguaçu/PR	V	06	220,00	200,00	1.520,00
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	43.198-2	ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA	Foz do Iguaçu/PR	V	06	220,00	200,00	1.520,00
Valot total : R\$.....									7.960,00

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATALPORTARIA Nº 14/2019 ARSBAN-NATAL, 28 DE MAIO DE 2019.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias ao Diretor Técnico FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula 241-1, ao servidor Analista em Regulação com Especialidade em Saneamento Básico II da ARSBAN PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, matrícula 61.872-1 e ao servidor Analista em Regulação com Especialidade em Saneamento Básico I da ARSBAN WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO, matrícula 47.237-9 que participarão em Blumenau-SC, no período de 30 e 31 de maio do corrente ano, do 3º Encontro Nacional das Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento – ENARMIS.

2. Devido à adequação ao horário do transporte aéreo, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento dos servidores no período de 29 a 31 de maio do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	DIRETORES/SERVIDORES	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNI. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Blumenau/SC	Diretor Técnico - mat. 241-1	29 a 31 de Maio	3,5	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 1.250,00
Blumenau/SC	Servidor - mat. 61.872-1	29 a 31 de Maio	3,5	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 970,00
Blumenau/SC	Servidor = mat. 47.237-9	29 a 31 de Maio	3,5	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 970,00

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 18/2019 ARSBAN-NATAL, 05 DE JUNHO DE 20194

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que irá acompanhar o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 03 e 06 de junho do corrente ano.

2. Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 03 e 06 de junho do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	03 à 06 de Junho	4	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)